



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 1897/2003.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2003, sexta-feira posterior ao feriado do Dia de Corpus Christi, cujo período será compensado futuramente mediante controle de frequência a cargo do Setor Pessoal.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviços que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
16 de junho de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos